



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

**CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
(artigo 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, no uso da competência que me confere o disposto no artigo 30.º, n.º 1, alínea b) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º 1, alínea a) do referido diploma legal, convoco a Assembleia Municipal do Porto Santo, para uma sessão extraordinária a realizar no próximo dia 22 de Junho (Quarta-Feira), com início pelas 12:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem do dia:

- PONTO ÚNICO – Deliberar sobre a proposta da 7.ª Modificação Orçamental de 2016:
- 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2016/2019;
  - 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa 2016.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio electrónico deste município na internet ([www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt)), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 17 de Junho de 2016

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça